

Despacho (extracto) n.º 6498/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Maria José Andrade de Quadros, especialista-adjunta de escalão 8 promovida, após concurso interno de acesso limitado, a especialista-adjunta de escalão 9.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director da Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 6499/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, altero o meu despacho n.º 4942/2008, de 28 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, e alterado pelo meu despacho n.º 15471/2008, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, substituindo pelo actual o anterior n.º 6 e aditando os seguintes n.ºs 7 e 8:

«6 — O nomeado assegura, desde Janeiro de 2009, tarefas de coordenação transversais no meu Gabinete, nomeadamente as que se relacionam com a adopção e implantação de medidas do QREN para relançamento da actividade económica, o encerramento do terceiro Quadro Comunitário de Apoio e a avaliação da actividade na área do desenvolvimento regional.

7 — O exercício das actividades de coordenação referidas no número anterior é retribuído através de um suplemento remuneratório mensal ilíquido no valor de € 800, actualizável na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indicatória do regime geral da função pública.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.»

17 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6500/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.:

Maria de Fátima Rodrigues Alves, técnica superior principal, do quadro de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. — nomeada definitivamente na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, com efeitos a 01 de Maio de 2008, ficando posicionada no escalão 1, índice 710, nos termos dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 2/2004 de 15/01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

Despacho n.º 6501/2009

No uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 208/2007 de 29 de Maio, foi Filomena Costa Mendes, consultora jurídica assessora, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., nomeada assessora principal, escalão 1 índice 710, com produção de efeitos a 13 de Outubro de 2008, de acordo com os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

Despacho n.º 6502/2009

No uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 208/2007 de 29 de Maio, foi Rui Jorge Pereira Sequeira, técnico superior de 1ª classe, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P., nomeado assessor, escalão 1 índice 610, com produção de efeitos a 01 de Outubro de 2008

de acordo com os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

23 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 6503/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e no seguimento de comunicação da Câmara Municipal de Sever do Vouga, foi realizada a reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga.

A referida revisão foi determinada por deliberação da Câmara Municipal datada de 22 de Setembro de 2008 e publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, na reunião preparatória foi elaborada uma proposta para a constituição da respectiva CA, tendo em consideração os interesses públicos sectoriais com relevância no concelho e os efeitos ambientais que se prevê que possam resultar da aplicação do Plano.

Assim, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, determino que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga seja constituída por representantes das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Administração de Região Hidrográfica do Centro, IP
Administração Regional de Saúde do Centro, IP
Autoridade Florestal Nacional
Autoridade Nacional de Protecção Civil
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direcção-Geral de Energia e Geologia
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direcção Regional de Cultura do Centro
Direcção Regional da Economia do Centro
Direcção Regional de Educação do Centro
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Guarda Nacional República
Instituto da Água, I. P.
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP
Instituto do Desporto de Portugal, IP
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP
Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
Turismo de Portugal, IP
Um representante da Assembleia Municipal
Um representante de cada uma das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — Albergaria-a-Velha, Vale de Cambra, Oliveira de Frades, Águeda e Oliveira de Azeméis — se estes assim entenderem necessário, devendo a Câmara Municipal de Sever do Vouga promover a consulta aos mesmos para este efeito.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da mesma Portaria, esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional promoverá a publicação deste Despacho no *Diário da República* e na respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 6504/2009

Pretende a Câmara Municipal da Chamusca levar a efeito a construção do empreendimento denominado «ECO Parque — Loteamentos industriais — Fases II, III e IV — Casal do Relvão» como empreendimento com relevante interesse geral.

Para o efeito, requereu ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, o levantamento da proibição de realização dessa construção, uma vez que se trata de área percorrida por incêndio ocorrido em Agosto de 2003.

O referido empreendimento localiza-se no Casal do Relvão, freguesia de Carregueira, município da Chamusca.

Considerando que os referidos loteamentos se destinam à instalação de indústrias de reciclagem, de energias alternativas e de transformação de resíduos, assumindo uma importância decisiva no âmbito do desenvolvimento sustentável do município;

Considerando que o local de implantação dos referidos loteamentos se encontra na proximidade de um aterro de resíduos sólidos urbanos, de um aterro de resíduos industriais banais, de uma central de triagem e de dois centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos, perigosos (CIRVER), projectos de reconhecida importância nacional;

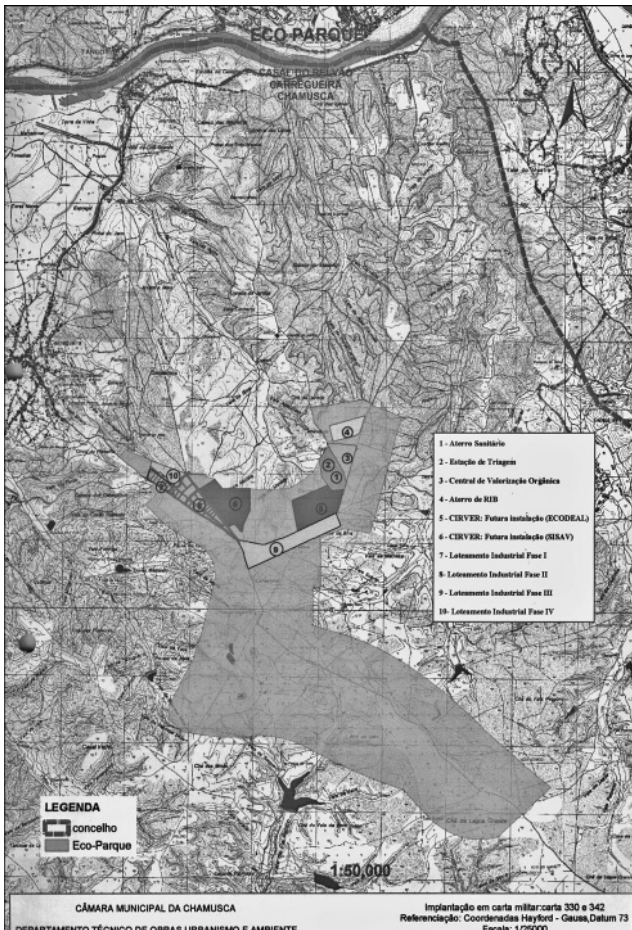
Considerando que a execução e localização dos referidos loteamentos irá potenciar a criação de condições para a instalação de novas empresas, numa lógica de sinergias e de complementaridades no âmbito do tratamento de resíduos e gestão ambiental;

Considerando que na proposta de revisão do Plano Director Municipal da Chamusca, procedimento de dinâmica esse que se encontra actualmente em curso, se prevê a reclassificação da área a ocupar pelos referidos loteamentos como «área multiusos», de modo a possibilitar o respectivo licenciamento municipal;

Considerando, por último, que o incêndio ocorrido se ficou a dever a causas às quais a requerente é alheia;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, e tendo presente a delegação de competências prevista no despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, é reconhecido o relevante interesse geral do empreendimento denominado «ECO Parque — Loteamentos industriais — Fases II, III e IV — Casal do Relvão» a desenvolver na freguesia de Carregueira, município da Chamusca, na área delimitada na planta anexa ao presente despacho, percorrida pelo incêndio acima referido e, consequentemente, determinado o levantamento das proibições estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do mesmo diploma legal, na mesma área.

9 de Janeiro de 2009. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 4549/2009

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que SIFUCEL — Silicas, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área localizada no concelho de Rio Maior, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73 (Melriça):

Área total do pedido: 0,47 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-66851,474	-37680,064
2	-66813,680	-37731,010
3	-66832,020	-37746,170
4	-66698,240	-37996,170
5	-66689,060	-38340,470
6	-66910,000	-38671,970
7	-66979,080	-38751,760
8	-67037,621	-38482,148
9	-67060,400	-38429,890
10	-67113,510	-38416,750
11	-67195,753	-38341,080
12	-67168,000	-38318,000
13	-67099,300	-38265,200
14	-66900,900	-38109,100
15	-66935,000	-38090,000
16	-66992,000	-38059,000
17	-67024,000	-38026,000
18	-67005,000	-38009,700
19	-67026,000	-37985,000
20	-66987,700	-37951,500
21	-67095,000	-37869,000
22	-67107,762	-37857,866
23	-67163,000	-37859,000
24	-67230,000	-37854,000
25	-67298,000	-37856,000
26	-67333,000	-37848,000
27	-67398,400	-37765,400
28	-67484,750	-37690,717
29	-67480,030	-37672,740
30	-67559,360	-37638,040
31	-67449,830	-37483,830
32	-66985,980	-37464,270
33	-66930,130	-37566,230

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

4 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
301360421

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 4550/2009

Por despacho de 31 de Outubro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizado o cancelamento da carreira de serviço público de passageiros Alvará 6773 Moita — Quinta do Conde (P/Penalva), requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos Portugal — Laranjeiro 2810-260 Almada.

18 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.
301130268